

LEI Nº 643/04, DE 23 DE ABRIL DE 2004.

Autor: **Vereador Robson Silva de Souza**

“Reconhece de Utilidade Pública a Resgate”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados
APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Resgate, situada a Rua Arthur
Gragantini nº 141 – Fanchem em Queimados - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Azair Ramos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL